



MUNICÍPIO DE OURÉM

EDITAL

----Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, torna público, em cumprimento de deliberação tomada em reunião de 07 de novembro de 2025, que lhe delegou a competência referida na alínea ee), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que, no âmbito das comemorações da Semana Santa, a decorrerem entre os dias 29 de março e 05 de abril de 2026, na Vila Medieval, a **circulação automóvel** ficará **condicionada**, nos seguintes dias e horários:-----

- **Dia 31 de março, a partir das 19h00**, devido à realização do *Concerto da Páscoa*, havendo autocarro disponível a partir dessa hora, com paragem para tomada e largada de passageiros, junto ao edifício sede do Município; -----
- **Dia 03 de abril (Sexta-Feira Santa), a partir das 10h00**, devido à realização da *Via-Sacra ao Vivo*, havendo autocarros disponíveis a partir das 12h00 desse mesmo dia, com paragem para tomada e largada de passageiros, junto ao edifício do Centro Municipal de Exposições, nesta cidade, e na localidade de Santo Amaro, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho.-----

----Mais torna público que os residentes na Vila Medieval terão direito à utilização de livre-trânsito que será previamente distribuído. -----

----Para constar se pública o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo. -----

----Município de Ourém, 04 de março de 2026. -----

O Presidente da Câmara

LUÍS MIGUEL MARQUES
GROSSINHO COUTINHO
ALBUQUERQUE

Digitally signed by LUÍS MIGUEL
MARQUES GROSSINHO
COUTINHO ALBUQUERQUE
Date: 2026.03.05 23:18:01
+00:00

Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.